



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
003/2016.

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ROLANTE, com sede na Rua Eng. Noé de Freitas, 214, Centro, Rolante, RS, CNPJ Nº. 04.247.455/0001-67, representado pelo seu Presidente Vereador DANIEL MARCOS TORRES DOS REIS, inscrito sob CPF nº 429.269.980-15.

CONTRATADA: LEONEL PISONI GOULART, empresa com sede na Rua Pedro Schneider, 250, Sala 103, Centro, Rolante – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24731463000191.

Mediante o presente instrumento aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2.016**, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** alteram a **CLÁUSULA SEGUNDA** para prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019 e a **CLÁUSULA TERCEIRA** para ajustar o preço da prestação mensal, de acordo com a variação do IGPM no período, no valor de R\$ 450,38 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). As demais disposições permanecem em vigor. Assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Rolante, 2 de janeiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ROLANTE
CNPJ 04.247.455/0001-67 - CONTRATANTE

LEONEL PISONI GOULART
CNPJ nº 24731463000191- CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Suelite Zaulon Becker
2. Luiz Felipe